Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 13/03/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5014289** e o código CRC **CD5A74CE**.

SEAS

ATA
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-CEPIR/RO

ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, GESTÃO 2019-2021.

Realizou-se no dia onze de março de dois mil e dezenove às 8h, no auditório da Casa dos Conselhos, localizada à Rua Duque de Caxias, 654, bairro Caiari, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, o fórum para eleição das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, gestão 2019-2021, tendo como base legal o edital de chamamento público nº 01/2019/SEAS-CEPIR. A comissão eleitoral designada através de nomeação, aprovada na 5ª Reunião Ordinária do CEPIR/RO, realizada em 16 de março de 2018, e publicada através da Resolução nº 01/2019/SEAS-CEPIR, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição nº 14, nas páginas nº 3087 e 3088, de 22 de janeiro de 2019, com a seguinte composição: Antonio de Jesus Sousa Miranda, Elsie Winte Shockness, Rosenilda Ferreira de Souza, Aulenilda Lopes de Oliveira, Roselane Rivero Abdelnour. A comissão indicou a Sra. Aulenilda Lopes de Oliveira membro da comissão para secretariar o fórum. Aulenilda deu as boas-vindas a todos e passou a pauta da reunião a todos os presentes: 1. Eleição para escolha das entidades habilitadas que integrarão o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, gestão 2019-2021. Em seguida o membro da comissão eleitoral o senhor Antonio de Jesus Sousa Miranda deu boas vindas aos presentes e explanou sobre que compete ao conselho conforme artigo 2° da Lei Complementar 3.137/2013, informou também sobre a finalidade do Cepir conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar 3.137/2013, e o exercício da função do conselheiro, conforme o parágrafo quinto do Artigo 5º da Lei. Antonio prosseguiu informando que todos os trâmites foram cumpridos quanto aos procedimentos do processo eleitoral seguindo o Edital de Chamamento, e que a comissão trabalhou com afinco na organização de todo processo, seguiu informando que as entidades habilitadas pela comissão eleitoral a participar da eleição para as dez vagas para entidades da sociedade civil foram: Gresal - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade, Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro, Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste, ASCOQRMG - Associação da Comunidade Quilombola de Rolim de Moura do Guaporé, ASQFORTE - Associação Quilombola do Forte Principe da Beira, Kanindé - Associação de Defesa Etinoambiental, FECAUBER - Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia, Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nossa Lar, SINTERO - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia. Antonio prosseguiu, considerando que as dez vagas para entidades da sociedade civil para composição do Cepir Rondônia tiveram apenas dez entidades habilitadas e que as mesmas atenderam todos os procedimentos habilitatórios para participação no processo eleitoral. Foi deliberado pela comissão eleitoral e colocado para apreciação dos representantes das entidades habilitadas que a votação seja feita por aclamação, sendo que as dez vagas para a sociedade civil serão ocupadas pelas dez entidades habilitadas conforme edital nº 01/2019/SEAS-CEPIR. Todas as entidades presentes concordaram e aprovaram por aclamação e unanimidade as dez entidades presentes. Aulenilda Lopes de Oliveira, tomou a palavra, e conclamou o resultado final do fórum eleitoral com as seguintes entidades eleitas que farão parte do conselho estadual de promoção da igualdade racial para o biênio 2019-2021: GRESAL - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade do município de Rolim de Moura, Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro do município de Porto Velho, Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste do município de Porto Velho, ASCOQRMG - Associação da Comunidade Quilombola de Rolim de Moura do Guaporé do município de Alta Floresta D'Oeste, ASQFORTE - Associação Quilombola do Forte Principe da Beira do município de Costa Marques, Kanindé - Associação de Defesa Etinoambiental de Porto Velho, FECAUBER - Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia do município de Porto Velho, Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nossa Lar do município de Porto Velho, SINTERO - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia do município de Porto Velho, OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Rondônia. Antonio informou que as entidades eleitas devem encaminhar ofício via

email para o conselho com os nomes dos conselheiros titulares e suplentes, informando: email institucional, e as seguintes informações dos conselheiros: Telefone, endereço, email, CPF e RG, até o dia 17 de março para que possamos encaminhar a minuta para confecção de Decreto governamental e posterior publicação no diário oficial do Estado de Rondônia. Aulenilda pediu a palavra e informou a todos os representantes das entidades presentes que a posse dos conselheiros está marcada para o dia 21 de março de 2019, a partir das 8h local a ser definido nos próximos dias e informado a todas as entidades. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas30min e eu Aulenilda Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão e os representantes das entidades. Porto Velho, 11 de março de 2019.Assinaturas:

Comissão Eleitoral
Antonio de Jesus Sousa Miranda
Aulenilda Lopes de Oliveira
Rosenilda Ferreira de Souza
Elsie Winte Shockness
Roselane Rivero Abdelnour

Entidades Eleitas/

Márcia das Neves Ramos
GRESAL - Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Liberdade

Marco Antônio Domingues Teixeira
Sociedade Cultural Boi Bumbá Az de Ouro

Tatilene Silva de Oliveira
Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos da Zona Leste

William dos Santos Ramos Coimbra
ASCOQRMG - Associação da Comunidade Quilombola de Rolim de Moura do Guaporé

Andréia Andrade do Nascimento Vasconcelos
ASQFORTE - Associação Quilombola do Forte Principe da Beira

Antonio de Jesus Sousa Miranda
Kanindé - Associação de Defesa Etinoambiental

Silvestre Antonio Gomes Santos
FECAUBER - Federação dos Cultos Afros Religiosos, Umbanda e Ameríndios do Estado de Rondônia

Aulenilda Lopes de Oliveira
Associação do Templo Espiritualista de Umbanda Nossa Lar

Sandro Luiz Ascuy de Oliveira
SINTERO - Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia

Delson Fernando Barcellos Xavier
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil/RO

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE JESUS SOUSA MIRANDA**, **Conselheiro(a)**, em 12/03/2019, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995562** e o código CRC **22B34BED**.